



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 14/2009, de 17 de março de 2009.**

*Dispõe sobre a aprovação da contratação emergencial de 78(setenta e oito) agentes de endemias e locação de 07(sete) motos para supervisão dos serviços de combate às endemias no município de Araguaína*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Plano Contingencial de Combate a Dengue para o município de Araguaína, 2008 e 2009, revisado em 10 de janeiro de 2009, em anexo;

Considerando o quadro do Plano de Ações da Dengue para o município de Araguaína, 2008 e 2009, em anexo;

Considerando a Resolução nº 004, do Conselho Municipal de Saúde de Araguaína, que dispõe sobre a autorização para contratação emergencial de 54(cinquenta e quatro) agentes de endemias e 05(cinco) motos para supervisão, em anexo;

Considerando a Resolução nº 013, do Conselho Municipal de Saúde de Araguaína, que dispõe sobre a contratação de mais 24(vinte quatro) agentes de endemias e a locação de 02(duas) motos AD'REFERENDUM, em anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 17 de março de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a contratação emergencial de 78(setenta e oito) agentes de endemias e locação de 07(sete) motos para supervisão dos serviços de combate às endemias no município de Araguaína;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES - CCZ  
CGC 01.830.793/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA  
CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES



# PLANO CONTINGENCIAL DE COMBATE A DENGUE

## ARAGUAÍNA/TO 2008 - 2009

ARAGUAÍNA - TO

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE A DENGUE - ARAGUAÍNA/TO  
(REVISADO DIA 10/01/2009)

ARAGUAÍNA - TO  
Janeiro / 2009



**PLANO DE CONTINGÊNCIA DAS AÇÕES DE  
CONTROLE DA DENGUE EM ARAGUAÍNA - TO  
2008 - 2009**

**COMITÊ MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA  
DENGUE**

- **SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGUAÍNA**  
Dr. Eduardo Novaes Medrado

**Servidores da Sede da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadores**

VISA -Brasil M. Magalhães  
Coord. de Farmácia - Wilson Cardoso Carvalho  
Coord. Sec. Desenvolvimento Social e Habitação - Carlos Júnior Spegiorin  
Diretora de Atenção Básica - Débora Madruga de Vargas  
Coord. De Odontologia -Flávio Augusto de S. Sousa  
VIG. Epidemiológica - Hedisônia Brilhante  
Imunização - Ivonildes Alves  
Irlande Carmo  
PAC's/ PSF - Jäder José Rosário da Silva

**Saúde do Trabalhador - Socorro Régia Cavalcante**

- **Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica**
  - **SAMU-192**
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Fábio Levi**
- **Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente - Hamilton Tormin**  
Guimarães
- **Secretaria Municipal da Educação - Josefa M<sup>a</sup> Correia de Oliveira**
  - **Secretaria Municipal da Fazenda - Clóvis Sousa Santos Júnior**
  - **Secretaria Municipal da Administração - Amilton Alves cardoso**
    - **Secretaria Municipal de Assistência Social -**
    - **Secretaria Municipal da Cultura - Marly de Carvalho**

○ **COMITÊ DE COMBATE A DENGUE**

2º BPM - 2º Batalhão de Polícia Militar

PAC' S/PSF - Jader José Rosário da Silva

ACIARA Assoc. das Micro e Pequenas Empresas de Araguaína - Guilherme I.

Resp. Pelo PS Araguaína sul - Esio Franciney O. Almeida

Associação Médica de Araguaína

Câmara Municipal de Araguaína

Coord. Odontologia - Flávio Augusto de S. Sousa

Delegacia do Ensino - Mª do Carmo de O. Camargo

CCABA - Vilarindo do Anistácio A. Reis

CEREST - Cento de Referência em Saúde do Trabalhador- Graziela Carvalho Piva

CEREST - Carla da S. Ferreira

CRAS II - Coracy da Fátima Lobo

SMS- Nôris B. Cavalcante

Conselho Municipal de Saúde - Agnaldo Teixeira

Delegacia Regional de Ensino - Mª do Carmo de O. Camargo

Operador de Campo - Josias Rodrigues da Silva

Operador de Campo - Reinaldo Alves de Sousa

Conselho Tutelar - Cleonice B. Queiroz

NATURA - ATIVA - Alcy Batista Matos

CIST - Carlos Pereira dos Santos

○ **EQUIPE TÉCNICA DO CCZ. ARAGUAÍNA- TO**

Rosângela Magalhães Nunes - Diretora de Vigilância em Saúde

Larissa Arantes Lopes - Resp. Técnica pelo Programa da Dengue e FA

Crhistiane Barbosa da Costa

Julice Xavier Nunes

Ketren Carvalho Gomes

Shisley Botelho Galvão

Luciana Coelho Gomes

Márcio Sérgio Pereira

Leonardo Shakespeare



## 1- INTRODUÇÃO

Araguaína, situada no Norte do estado do Tocantins, é considerado um dos 10 municípios considerados prioritários para o Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD. O município possui 116 localidades na zona urbana (57.987 imóveis), 15 povoados (1.353 imóveis na zona rural) registrados nos sistemas de informação de controle vetorial - FAD.

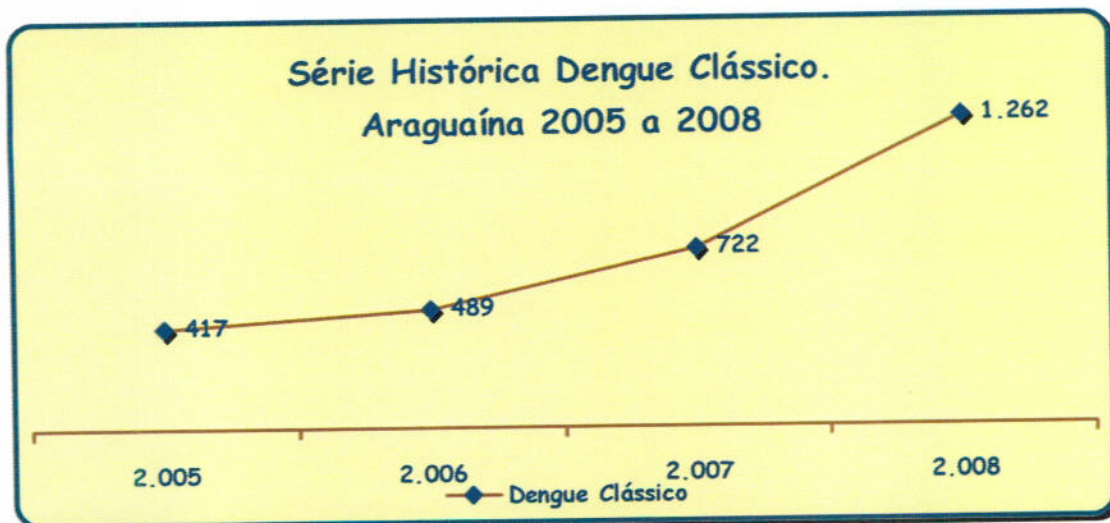
Em 2008, 14 bairros (9,9%) são muito importantes do ponto de visto epidemiológico por terem concentrado 14 casos de FHD - Febre Hemorrágica do Dengue, sem registro oficial de óbitos e 27 casos de DCC - Dengue com Complicações: Centro (3 DCC e 4 FHD), São João (5 casos DCC e 3 casos de FHD), Araguaína Sul (2 DCC e 1 FHD), Senador (1 DCC e 1 FHD) St. Brasil, Vila Cearense, Vila Goiás com 1 caso de FHD, além do registrado de 1.355 casos de Dengue Clássico, de acordo com o banco de dados do Sistema Nacional de Informações de Agravos de Notificação - SINAN, de janeiro a dezembro de 2008. Esses números representam um aumento de 540% em relação ao número de casos total de DCC encontrados no ano anterior. São registros preocupantes, visto que em 2007 não houve nenhum caso de FHD. Ocorreram 5 casos de DCC e 722 confirmados como Dengue Clássico As localidades acima referidas concentram 29,2% da população do município. Em 2008, houve portanto um incremento de aproximadamente de 44,5% do número de casos de dengue clássico em relação ao ano passado.

Considerando os casos acumulados, a região do Centro e a do bairro São João são as localidades mais acometidas e contribuíram com 15,5% do total de casos notificados do município e 10,5% de casos confirmados. Os bairros que apresentaram maior número de casos confirmados foram: Araguaína Sul, Centro, São João, St. Couto Magalhães, St. Rodoviário, St. Noroeste, St Brasil, Novo Horizonte, St. Coimbra, St. Tecnorte, Vila Norte, Neblina.

No ano foram enviadas ao LACEN 707 amostras, para sorologia, das quais 327 amostras (46,13%) foram identificadas com resultados positivos.

A figura 1, ao final deste documento, mostra as localidades municipais afetadas por casos de Dengue por Complicações e FHD.

Ao longo dos anos o comportamento da Dengue, em Araguaína, tem sido o mesmo. Iniciam os casos com os dois períodos chuvosos e apresentam maior concentração nos meses de fevereiro a maio e de novembro a abril.



Fonte: SINAN- NET SES-TO

## 2. JUSTIFICATIVA

Este documento justifica-se pela situação atual de endemidade com a circulação simultânea e ativa dos vírus 2 e 3, caracterizada por ações que não geram impacto nos indicadores de importância epidemiológica para o agravo, acrescido ao comportamento desfavorável da população na falta de iniciativas de prevenção que favorecem o aparecimento e produção de criadouros do mosquito em suas residências e arredores, mantendo-se o risco de adoecer e morrer.

## 3. OBJETIVOS

Intensificar ações trabalhadas em um cenário multisetorial no combate à Dengue para reduzir o risco de epidemia, formas graves e óbitos.

### 3.1 Objetivos Específicos

- Intensificar as ações de combate ao vetor;
- Implementar o processo de capacitação dos recursos humanos assistenciais da atenção básica;
- Melhorar as ações de monitoramento e avaliação;
- Intensificar as ações de comunicação e mobilização social;
- Melhorar a vigilância e assistência ao paciente com vistas a evitar óbitos;



#### **4. METAS:**

##### **Componente 1. Vigilância Epidemiológica**

- Reduzir o risco de epidemia em localidades que apresentarem casos de FHD e DCC, além do acompanhamento de bairros com IIP<sup>1</sup> acima de 2,0, identificado nas últimas quatro semanas epidemiológicas em curso.

- Investigar oportunamente 100% dos casos graves e óbitos que eventualmente venham ocorrer;

##### **Componente 2. Combate ao Vetor**

- Intensificar ações de combate ao vetor realizando eliminação de criadouros e tratamento químico em condições de alta densidade populacional.

##### **Componente 3. Assistência ao Paciente**

- Definir fluxo de atendimento priorizando a atenção básica, a média e a alta complexidade em conformidade com o Plano de Contingência Estadual.

- Garantir de forma oportuna e eficiente o atendimento ao paciente suspeito de dengue na atenção básica.

- Facilitar o suporte laboratorial para pacientes que necessitem ter a suspeita confirmada e que por motivos alheios não tiveram seu exame realizado;

##### **Componente 4. Integração com a Atenção Básica**

- Realizar ações integradas entre agentes de endemias e comunitários para manter de forma sistemática as orientações educativas na área de trabalho para detecção de focos do mosquito e ou casos de dengue;

##### **Componente 5. Ações de Saneamento Ambiental**

- Garantir o fornecimento contínuo de água, a coleta e a destinação adequada dos resíduos sólidos e a correta armazenagem de água no Secretaria de Meio Ambiente;

##### **Componente 6. Ações integradas de educação em saúde, comunicação e mobilização social**

- Fomentar o desenvolvimento de ações educativas para tentar provocar mudança de comportamento e a adoção de práticas para a manutenção do ambiente domiciliar preservado da infestação por *Aedes aegypti*, norteados pela sazonalidade da doença e principais criadouros.

---

<sup>1</sup> IIP - Índice de Infestação Predial



#### **Componente 7. Capacitação/atualização de Recursos Humanos**

- Garantir aos profissionais da Municipal, através da articulação intersetorial, o devido preparo nas áreas de vigilância epidemiológica, entomológica, assistência ao doente e operações de campo;

#### **Componente 8. Legislação**

- Fornecer suporte para que as ações de prevenção e controle da Dengue sejam implementadas com a cobertura e intensidades necessárias para a redução dos índices de infestação do vetor.

#### **Componente 9. Sustentação Político-Social**

- Sensibilizar e mobilizar os setores políticos para assegurar o financiamento, a articulação intersetorial para a execução das metas propostas.

#### **Componente 10 - Acompanhamento e avaliação do PLANO EMERGENCIAL**

- Fazer o monitoramento e acompanhamento permanente das ações de intensificação propostas no plano, avaliando os resultados obtidos para o eventual redirecionamento ou adequação das estratégias adotadas.

### **5. PRIORIDADES**

#### **5.1 Área de Gestão:**

- Criar mecanismos consistentes de responsabilização de agentes e munícipes em caso de insuficiência de ações na área de dengue.
- Rever periodicamente o Plano Municipal de Contingência de Ações de da Dengue;
- Coordenar, acompanhar e monitorar, no âmbito municipal, a implementação do Plano Municipal de Contingência da Dengue;
- Acompanhar a execução do Plano de Contingência em toda área geográfica do município;

#### **5.2 Área de Controle do Vetor:**

- Reavaliar a qualidade das ações de controle do vetor;
- Implementar ações intersetoriais a partir do entendimento que o setor saúde isoladamente não conseguirá controlar o mosquito.

- Apoiar tecnicamente a equipe gerencial, de gestores e de operações de campo, para que estes assumam integralmente os 10 passos recomendados pelo PNCD com eficácia e eficiência;
- Intensificar e incrementar as atividades de levantamento de índice larvário;
- Instruir os agentes para remover, eliminar mecanicamente e/ou tratar com larvicidas 100% dos depósitos irremovíveis;
- Recomendar a intensificação das atividades de proteção mecânica de criadouros produtivos e coleta de resíduos sólidos, tais como vedação de caixas d'água, uso de telas, de tampas.
- Orientar o uso de inseticida químico nos pontos estratégicos com periodicidade quinzenal perifocal quando houver positividade;
- Realizar operações com Ultra Baixo Volume - UBV utilizando equipamentos pesados ou costais em áreas com comprovada transmissão dando prioridade para área com casos de FHD e DCC;
- Monitorar a resistência do vetor à ação do inseticida, em parceria com SESA<sup>2</sup> e FMT<sup>3</sup>;
- Monitorar a qualidade das operações de UBV com aferição dos equipamentos e avaliação periódica do espectro de gotas, através da SESA<sup>2</sup> e MS<sup>4</sup>;
- Definir com os supervisores, estratégias para redução de pendências. Ex: equipes especiais para trabalho nos finais de semana (utilizar o instrumento de apoio legal);
- Recomendar a intensificar o processo de monitoramento das atividades dos agentes de campo;
- Manter o estoque de inseticida no depósito do CCZ- Araguaína;

### 5.3 Área de Vigilância Epidemiológica:

- Fortalecer o papel da Vigilância Epidemiológica como norteadora das ações de controle da dengue;
- Agilizar resultados laboratoriais do diagnóstico sorológico e isolamento das cepas circulantes;
- Encerrar oportunamente os casos, seja por critério clínico epidemiológico ou laboratorial;

<sup>2</sup> SESA<sup>2</sup> - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

<sup>3</sup> FMT - Fundação de Medicina Tropical

<sup>4</sup> MS - Ministério da Saúde



- Avaliar a distribuição dos casos suspeitos de dengue no município, semanalmente para acompanhamento da curva epidêmica e/ou endêmica;
- Acompanhar semanalmente a evolução dos indicadores epidemiológicos e entomológicos visando avaliar a qualidade da assistência aos pacientes;
- Acompanhar as investigações de todos os casos suspeitos e ou confirmados de FHD e DCC (SINAN)
- Monitorar a circulação viral;
- Garantir agilidade no resultado da sorologia da Dengue;
- Priorizar a análise das amostras identificadas como FHD (resposta em tempo hábil)

#### **5.4 Área de Assistência - Diagnóstico e Manejo Clínico:**

- Organizar a assistência aos doentes com dengue a partir da atenção básica;
- Definir o critério de definição de caso de Febre Hemorrágica da Dengue e de Dengue com Complicações, bem como o documento Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico e repassá-lo às Unidades de Saúde (Básicas e Assistenciais)
- Integrar a discussão com as áreas de atenção básica, média e alta complexidade.
- Visitar os hospitais e verificar a existência do documento Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico para todos eles e em especial para o hospital infantil;
- Implementar o uso do cartão de acompanhamento do paciente com Dengue a partir das Unidades Básicas;

#### **5.5 Área de Comunicação e Mobilização Social:**

- Comunicar periodicamente a imprensa e mensalmente a Conselho Municipal de Saúde os dados de dengue;
- Mobilizar a população para o combate ao vetor;
- Divulgar dados epidemiológicos e usar o sistema oficial - SINAN;
- Divulgar às Unidades de Referência os casos graves;
- Estabelecer parcerias como a sociedade civil e outras instituições;
- Criar e divulgar material informativo e/ou educativo;
- Realizar reuniões semestrais com o Comitê Estadual de Mobilização da Dengue;



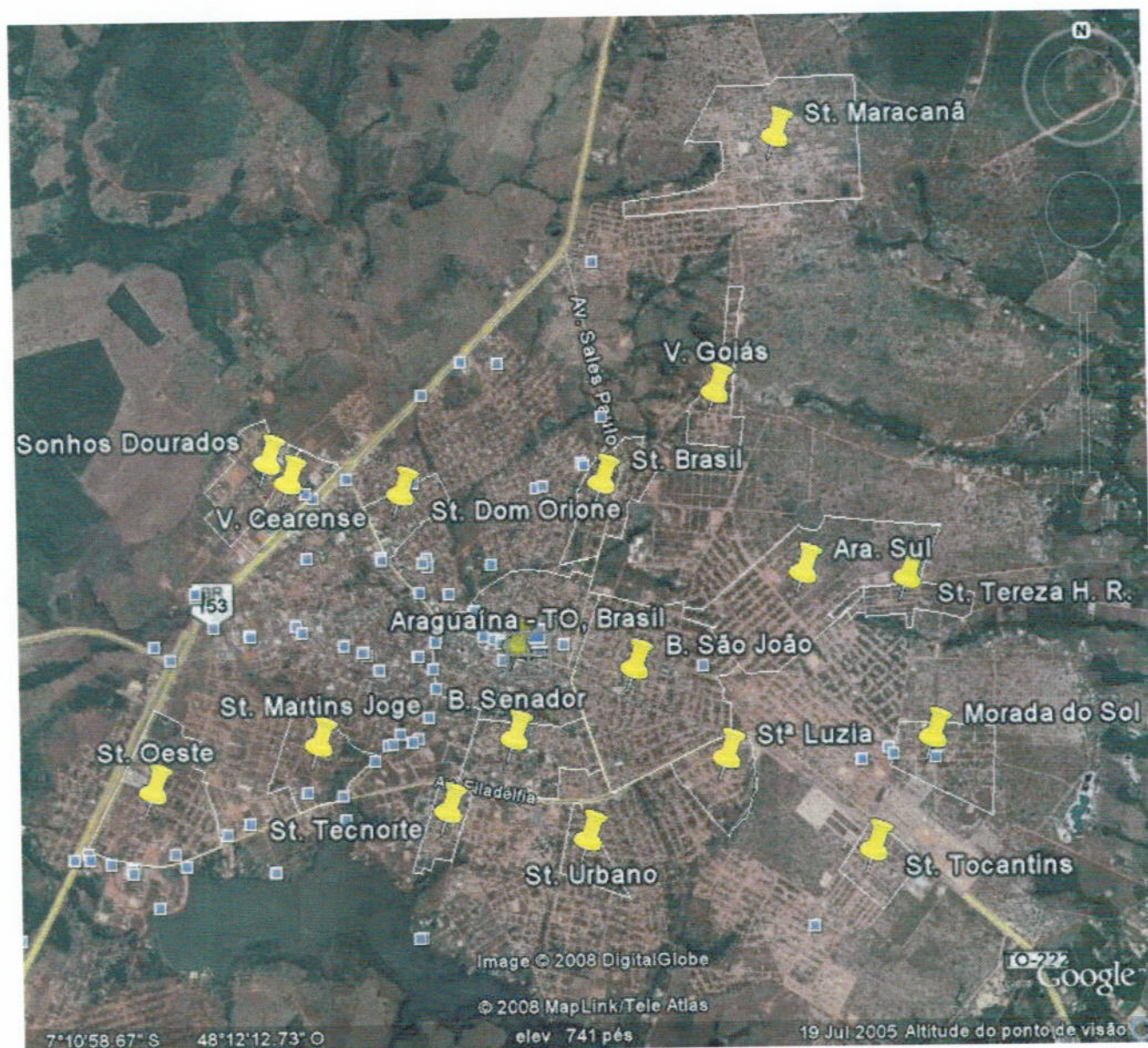


Figura 1. Localidades do Município de Araguaína com casos de FHD e DCC

Fonte: Google Earth 2008

**FHD** - Araguaína Sul (1); São João (3); Senador (1); Centro (4); St. Brasil (1); Vila Cearense (1); Vila Goiás (1); St. Coimbra (2);

**DCC** - Araguaína Sul (3); São João (5); Senador (1); Centro (3); St. Dom Orione (1); Morada do Sol (1); Martin Jorge (1); Maracanã (1); Parque Sonhos Dourados (1); Santa Luzia (1); St. Oeste (1); St. Tocantins (1); St. Urbano (1); St. Tereza

Hilário Ribeiro (1); St. Tecnorte (1); Jd Itatiaia (1); Noroeste (1); Urbanístico (2)

---

**Dr. Eduardo Novaes Medrado**  
**Secretária Municipal de Saúde de Araguaína - TO**

---

**Rosângela Magalhães Nunes**

**Araguaína, TO. março de 2009**

| PROBLEMA                                                                          | CAUSAS DO PROBLEMA                                                                                         | OBJETIVO                                                                          | ESTRATÉGIAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ |  |             |





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE - CCZ



Reduzir o risco de transmissão epidêmica e de ocorrência de formas graves e óbitos por Dengue.

\*Sucessivas infecções da população

\*Provável existência de Cepa bastante virulenta.

\*Existência de criadouros de Aedes espalhados em toda área geográfica do município.

\*Defasagem no nº de agentes por localidade

\* Não eliminação de criadouros por parte da população.

\*Reduzir o risco de transmissão epidêmica e de ocorrência de formas graves e óbitos por Dengue;

\*Identificar o vírus predominante em cada surto;

\*Agilizar os resultados de exames laboratoriais nos casos graves de dengue;

\*Intensificar as relações de intersetoriais;

\*Qualificar o Sistema de Informações;

\* Garantir do atendimento aos pacientes suspeitos com Dengue em todos os níveis do SUS municipal;

\* Envolver a Atenção Básica do município como importante instrumento de identificação precoce do paciente suspeito de dengue e a partir daí gerar todas as ações de atenção ao paciente bem como desencadear ações de controle do vetor;

\* Implantar/ implementar Plano de Contingência para Assistência aos pacientes com Dengue nos diversas unidades assistenciais de acordo com o Plano de Controle da Dengue nacional e estadual.

\* Implantar a coleta da sorologia do paciente suspeito nos PS duas vezes por semana;

\* Coleta de sangue para realização de hemograma para pacientes com manifestações hemorrágicas espontânea ou induzida e/ou clinicamente comprometidos ou debilitados;

\*Evitar/Reduzir a morbidade ou letalidade por febre hemorrágica

\*Buscar a infra-estrutura necessária para realização do Isolamento viral (Coleta de sangue em tempo hábil e em condições adequadas, botijões com nitrogênio líquido para que o material seja acondicionado em condições ideais; parceria com instituição - Lacem, que possui equipamento com temperatura a menos 70° C para acondicionamento da amostra até que possa ser transportada para o Laboratório de Referência. Buscar agilidade nos resultados de exames, principalmente dos casos de DCC e FHD a fim de desencadear medidas de controle.

\*Melhorar o sistema de contra referência dos laboratórios e unidades hospitalares notificadoras para casos de dengue com complicação e FHD, a fim de que possam ser viabilizadas imediatamente as ações de bloqueio.

\*Fortalecimento das equipes de vigilância em saúde dos municípios. Capacitação equipes da assistência dos municípios prioritários em diagnóstico e manejo clínico do Dengue em parceria com o nível estadual;



|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Eliminar e controlar criadouros e possíveis criadouros de <i>Aedes aegypti</i> de acordo com o Manual de Normas Técnicas do PNCD.</p> | <p>* Dificuldades na manutenção da eliminação de criadouros ou potenciais depósitos de larvas</p> <p>* Dificuldades na eliminação de criadouros por parte da população no período entre as visitas dos agentes</p> | <p>*Garantir o nº. adequado de agentes para a execução das operações de campo do PMCD</p> <p>*Identificar e monitorar os determinantes/ condicionantes da infestação vetorial</p> <p>*Garantir infra-estrutura necessária para a operacionalização das ações de controle do vetor</p> <p>*Implantar/ implementar o de ações municipais pactuadas de vigilância entomológica na PAP/</p> <p>*Garantir a entrada dos agentes nos imóveis onde houver dificuldades e resistência do proprietário através da intervenção da promotoria pública;</p> | <p>* Reuniões periódicas com Coordenadores das Unidades Básicas de Saúde, Supervisores de área e equipe de gentes de endemias para que possam ser detectados os problemas o mais precocemente possível e possibilitar a resolução do problema imediatamente;</p> <p>*Intensificar o controle vetorial em 100% das localidades em risco (IIP &gt; 2,0).</p> <p>* <b>Duplicar o quadro de agentes de endemias (de 57 Agentes para 102 e de 7 supervisores de área para 12), de modo que sejam feitas visitas mensais.</b></p> <p>*Garantir a visita domiciliar no mínimo em 85% dos imóveis programados dos municípios no bimestre;</p> <p>* Notificar o proprietário do imóvel onde for encontrado larvas de <i>Aedes</i>;</p> <p>* Repassar a notificação para a VISA em caso de re-incidência;</p> <p>*Adquirir e disponibilizar 'na sacola' todos os materiais e EPI's necessários aos agentes de endemias;</p> <p>*Elaborar programação operativa das ações pactuadas</p> <p>* Trabalhar em conjunto com VISA, Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Procuradoria Municipal;</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Fomentar iniciativas que promovam a absorção de conhecimentos e a mudança de atitudes e práticas, estimulando a participação efetiva da população para reduzir a infestação pelo vetor nos municípios.</p> | <p>*Implementar o processo de capacitação de RH's da área da saúde, de educação e lideranças comunitárias, nas ações de prevenção e controle do Dengue.</p> <p>*Apoio e incentivo ao desenvolvimento de soluções locais alternativas que contribuam para a prevenção e controle do Dengue;</p> <p>*Inserção de conteúdos relativos às ações de prevenção e controle do Dengue nos projetos pedagógicos das escolas da rede pública municipal.</p> <p>*Incentivar a inserção de conteúdos de prevenção do dengue nos programas na mídia de grande audiência e formadores de opinião pública.</p> | <p>* Envolver a sociedade civil para que assuma o papel de cidadão no controle do vetor;</p> | <p>*Treinar ACS e AE's para desenvolvimento de atividades de educação em saúde/ VE e controle simplificado do vetor conforme recomenda a Portaria 44/ MS.</p> <p>*Estimular a produção de material educativo e informativo, setorializado considerando as peculiaridades, crenças e costumes locais de cada área e segmento da população;</p> <p>*Registrar, documentar e divulgar experiências positivas na área de educação em saúde, comunicação e mobilização social no controle do Dengue municipal;</p> <p>* <b>Trabalhar em mutirões nos bairros, inicialmente aqueles que apresentem maior índice de infestação predial (IIP) e aqueles que tenham adesão imediata dos Presidentes de Bairros, Diretores de Escolas e creches, Presidentes de Organizações ligadas ao meio ambiente para que seja feito um "arrastão" de limpeza e a comunidade se envolva na manutenção da localidade isenta de sujidades e criatórios do Aedes.</b></p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ



**Rosângela Magalhães Nunes**  
**Diretora de Vigilância em Saúde**

Resolução n° 004 C.M.S. /09 Araguaína - TO, 17 de Fevereiro de 2009.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE 54  
(CINQUENTA E QUATRO)  
AGENTES DE ENDEMIAS E  
LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) MOTOS  
PARA SUPERVISÃO.**

O plenário do C. M. S. de Araguaína, no uso de suas atribuições legais e regimentais reunidos em 149ª Sessão Ordinária, no dia 17.02.2009.

**CONSIDERANDO:**

- Considerando os elevados índices de infestação predial do mosquito da Dengue nos bairros do município;
- Considerando a urgência de ações de combate a Dengue;

**RESOLVE:**

- 1- Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde a contratar 54 (Cinquenta e Quatro) Agentes de Endemias e a locação de 5 (cinco) motos para os serviços de supervisão dos trabalhos.

Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

*SALA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009.*

*Dr. Agnaldo da Silva Teixeira*  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Dr. Flávio Augusto da Silva Sousa*  
Secretário Executivo do C. M. S.

*Homologo a Resolução n° 004/09 do C. M. S. nos termos do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei 8.142 de 28.12.1990.*

*Félix Valuar de Sousa Barros*  
Prefeito Municipal de Araguaína





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução nº 013 C.M.S. /09

Araguaína - TO, 31 de Março de 2009.

**DISPÕE SOBRE A  
CONTRATAÇÃO DE MAIS 24  
(VINTE E QUATRO) AGENTES DE  
ENDEMIAS E A LOCAÇÃO DE 02  
(MOTOS) AD'REFERENDUM.**

O Presidente do CMS no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 8.080/90, 8142 Resolução Nº333 CNS e Lei 1673/97 AD REFERENDUM do Plenário em sua Reunião de 16 de Abril de 2009.

**CONSIDERANDO:**

- Considerando o Plano Contingencial de Combate a Dengue neste município para 2008/09 revisado em 10/01/09.
- Considerando o quadro de Ações da Dengue para Araguaína nos anos de 2008/09 como já aprovado no CMS.
- Considerando que a Resolução de Nº 004/09 do CMS que dispõe sobre a autorização para contratação emergencial de 54 (Cinquenta e Quatro) Agentes de Endemias e locação de 05 (Cinco) Motos para supervisão dos serviços, conforme Plano traçado pela SMS.
- Considerando que a SMS em seu Ofício Nº 317/09 dirigido ao CMS solicita adicional de contratação de mais 24 (Vinte e Quatro) Agentes de Endemias e locação de mais 02 (Duas) Motos para supervisionar os serviços, justificando ainda que o autorizado anteriormente na Resolução Nº 004/09 foi insuficiente para levar a contento os trabalhos.

*Dr. Agnelto da Silva*  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

RUA 25 DE DEZEMBRO, 210, CENTRO, CEP: 77804-030, ARAGUAÍNA - TOCANTINS.  
FONES: (0XX63) 3411-7099/9974-2424. E-MAIL: [cmsaraguaina@gmail.com](mailto:cmsaraguaina@gmail.com)

*Dr. Wilson Augusto da Silva Sousa*  
Secretário Executivo  
Conselho Municipal de Saúde





**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Considerando ainda o relatório de supervisão da SESAU – TO recomenda a ampliação de visitas domiciliares de Bimestral para Mensal.
- Considerando por último que esta matéria já foi objeto de análise, discussão e pactuação na Plenária da de 12 Março de 2009 e que a fonte dos recursos é o Programa de Combate a Dengue do Ministério da Saúde.

**RESOLVE: "Ad'Referendum" do Plenário.**

- 1 Art. 1º - Aprovar a contratação emergencial de mais 24 (Vinte e Quatro) Agentes de Endemias e locação de 02 (Duas) Motos para complementar os serviços de combate a as endemias;
- 2 Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nessa data.

*SALA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 31 DIAS DO MÊS MARÇO DE 2009.*

*Dr. Agnaldo da Silva Teixeira*  
**Dr. Agnaldo da Silva Teixeira**  
Presidente do C.M.S

*Dr. Flávio Augusto da Silva Souza*  
**Dr. Flávio Augusto da Silva Souza**  
Secretário Executivo do C. M. S.

*Homologo a Resolução nº 013/09 do C. M. S. nos termos do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei 8.142 de 28.12.1990.*

*Félix Valuar de Sousa Barros*  
**Félix Valuar de Sousa Barros**  
Prefeito Municipal de Araguaína